

1. Documento: 36579-2024-4

1.1. Dados do Protocolo

Número: 36579/2024

Situação: Ativo

Tipo Documento: Ofício

Assunto: Não Cadastrado

Unidade Protocoladora: GP - GABINETE DA PRESIDENCIA

Data de Entrada: 04/09/2024

Localização Atual: DG - DIRETORIA-GERAL

Cadastrado pelo usuário: JUSSARCR

Data de Inclusão: 16/10/2024 15:02

Descrição: Assojaf requer sejam fornecidos celulares para os Oficiais de Justiça e indenização mensal e assinatura mensal em companhia telefônica

1.2. Dados do Documento

Número: 36579-2024-4

Nome: 500. e-PAD 36579_2024 - Chips.docx (1).pdf

Incluído Por: DIRETORIA-GERAL

Cadastrado pelo Usuário: PATRICHR

Data de Inclusão: 16/10/2024 17:57

Descrição: Ofício DG

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
PATRICIA HELENA DOS REIS	Login e Senha	16/10/2024 17:57

Documento Gerado em 21/10/2024 18:25:03

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

OFÍCIO N. DG/500/2024

Referência: e-PADs 36579/2024 e 36544/2024

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência a Senhora
DESEMBARGADORA DENISE ALVES HORTA
Presidente do TRT da 3ª Região

Assunto: ASSOJAF e SITRAEMG - OJAF - chips de voz e dados.

Senhora Presidente,

Tanto a Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais de Minas Gerais ([e-PAD 36579/2024 - OF/ASSOJAF/018/24](#)) como o Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais ([e-PAD 36544/2024 - Ofício Sec-Stra nº 075/2024](#)) defendem, em linhas gerais, que “o efetivo cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais demanda uma combinação de diligências presenciais e virtuais, sendo que dentre estas medidas faz-se o uso institucional de telefonia móvel celular”.

Consultada a [Secretaria de Gestão Predial \(SEGPRE\)](#), foi sugerido o uso do “contrato 22SR016, firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, que versa sobre o fornecimento de chips de voz e dados (30 GB), atualmente em vigor a um custo consideravelmente reduzido (a R\$9,50 a unidade)”. Foi esclarecido que temos 149 chips disponíveis, além da possibilidade de “aditivar o contrato até o limite de 25% do seu valor, o que acresceria mais 86 chips (R\$ 817,00 mensais) que, somados aos chips atuais, possibilitaria a distribuição de 235 unidades”.

Considerando a possibilidade de atender o pedido na forma ora explicitada, submeto a questão à consideração de Vossa Excelência, sugerindo o envio do expediente para execução pela SEGPRE.

Respeitosamente,

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral